



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2013

De 21 de outubro de 2013.

AUTORIA: Vereadores Ronaldo Ribeiro Carvalho/DEM

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº	LV.	FL.
362/13	005	06
DATA 21/10/13		

“Altera a redação da Lei Municipal nº 1.184, de 11 de abril de 2013, que “Denomina Escola Municipal de Educação Infantil, e dá outras providências”.

REMESSA
Em 21/10/13
Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Unica
fuu

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera-se o Art. 1º, de Lei Municipal nº 1.184, de 11 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aprovado por Unanimidade,
Em Sessão de 21/10/13
fuu

Art. 2º - Fica denominado a Escola Municipal, localizada na Rua 31, nº 200, Bairro Vila Nova, de “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GISSELA TRENTIN”.

Art. 3º. Esta lei entra-em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 21 de outubro de 2013.

Ronaldo Ribeiro Carvalho/DEM
Vereador autor



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2013.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(a),

MENSAGEM

Por entendermos em comum acordo com o corpo docente da Escola, por uma melhor redação, é que contamos com o apoio dos Nobres Edis, para a aprovação deste Projeto de Lei Legislativo.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 21 de outubro de 2013.

Ronaldo Ribeiro Carvalho/DEM
Vereadores autores